



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3471, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 341.932,76 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 341.932,76 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001.27.812.0181.2057 - Manutenção do CMDE</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.100,00
<b>03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo</b>	
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.350,00
3371.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público	10.950,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>	
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	25.566,90
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	4.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	270.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.288,02
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>	
<b>08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	590,00
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	2.587,84
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	20.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>341.932,76</b>

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 341.932,76 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.001.4.122.0021.2199 - Manutenção das Atividades do Controle Interno</b>	
3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria	10.566,90



Vejeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001.27.812.0181.2057 - Manutenção do CMDE</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.100,00
<b>03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.350,00
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	10.950,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>	
3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria	15.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	5.288,02
<b>08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS</b>	
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
<b>08.001.10.302.0067.2070 - Consórcio de Saúde - ASPS</b>	
3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>	
<b>08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS</b>	
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	590,00
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	2.587,84
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.500,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>341.932,76</b>
<b>TOTAL DO DECRETO</b>	<b>341.932,76</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27/01/2023

MARCIANO RAVANELLO  
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO

*Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024*

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



*Vezeira da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**



***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)